

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

EDITAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE 2023/2024

A Fundação Escola Politécnica da Bahia, por meio do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a UFBA/VALE/FEP, torna pública aos estudantes de graduação interessados, o processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsa de Iniciação Científica (IC), dentro do **Projeto Cátedra Under Rail, intitulado - Avaliação do Pavimento Ferroviário da Estrada de Ferro Carajás (EFC): Correlação de Parâmetros Estruturais e de Geometria da Via Permanente para apoio à Gestão de Manutenção**, Contrato UFBA/VALE/FEP, com vigência 2024/2026, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de IC para estudante de graduação do Curso de Eng. Civil da UFBA, no período de 33 meses, com o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.2 Atividades a serem desempenhadas pelo estudante:

- ❖ Modelagem, performance e calibração das simulações numéricas com base nos parâmetros coletados em campo e analisados em laboratório referentes aos componentes do pavimento ferroviário, no levantamento bibliográfico referente aos tópicos de interesse do projeto e na organização dos dados.

2. INSCRIÇÕES / REQUISITOS

As inscrições estarão abertas no período de 15 a 22 de dezembro de 2023, e será realizada através do envio de todos os documentos abaixo listados, mantendo a ordem discriminada,

em arquivo pdf, respeitando o período de inscrição, pelo e-mail: detg@ufba.br (**Título do email: Inscrição bolsista IC - Projeto Cátedra**).

A confirmação do recebimento da documentação será realizada através do envio do nº do protocolo de recebimento.

DOCUMENTOS:

- ❖ Comprovante de matrícula, na condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Eng. Civil, da UFBA;
- ❖ Histórico escolar do aluno, atualizado e com autenticação digital;
- ❖ Formulário de Inscrição disponibilizado pela FEP (modelo no site).

Obs.1: Os documentos apresentados devem estar legíveis e a ausência de qualquer um dos documentos solicitados no presente Edital impedirá a homologação da inscrição.

Obs.2: Documentos adicionais serão necessários para implementação da bolsa do candidato selecionado, como:

- ❖ Termo de compromisso de bolsa;
- ❖ Declaração de vantagem econômica;
- ❖ Plano de atividades;
- ❖ Cópia da carteira de identidade e CPF;
- ❖ Cópia de comprovante de endereço;
- ❖ Currículo; e
- ❖ Dados bancários.

Obs.3: As assinaturas deverão ser realizadas pela plataforma via “gov.br”.

2.1 Requisitos: (a) Ter cursado com aprovação a disciplina ENGA54 - Mecânica dos Solos I;

(b) Desejável ter cursado com aprovação a Disciplina ENG305 - Construção de Estradas;

(c) Desejável ter cursado com aprovação a Disciplina ENG133 - Ferrovias.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção do bolsista de I.C, no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade da equipe de docentes responsáveis pelo Projeto Cátedra Under Rail, considerando o que segue:

3.1 O candidato será submetido à entrevista e análise do histórico escolar de caráter classificatório;

3.2 A realização das entrevistas será no dia 09/01/2024 (segunda-feira), às 09h, na Escola Politécnica, na sala do DETG, sexto andar;

3.3 A ordem da entrevista de cada candidato será definida por ordem de inscrição dos candidatos, presentes no dia e horário estabelecido para realização das entrevistas conforme item 3.2 deste Edital;

3.4 Serão considerados os seguintes **critérios no processo seletivo**:

- a) ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) disponibilidade de 20 horas semanais para execução das atividades do programa;
- c) ter nota igual ou superior à 7,0 (sete) na entrevista.

3.3 Será declarado reprovado o candidato que não comparecer à entrevista e que não atender aos critérios descritos no item 3.4 deste edital.

3.4 Caso haja empate entre candidatos, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior coeficiente de rendimento.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 O resultado será divulgado no dia 10/01/2024 no endereço eletrônico da Fundação Escola Politécnica da UFBA (www.fepba.org.br);

4.2 O candidato poderá interpor recurso, pelo e-mail detg@ufba.br (**Título do email: Recurso bolsista de IC - Projeto Cátedra**), indicando os pontos a serem examinados, no prazo de (01) um dia, a partir da publicação do resultado final;

- 4.3 O recurso será julgado em primeira instância pela equipe de docentes responsável pelo projeto em questão;
- 4.4 Recurso inconsistente e extemporâneo será indeferido preliminarmente;
- 4.5 O resultado do recurso será divulgado na página da FEP (www.fepba.org.br) e comunicado ao candidato por e-mail.

5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- ❖ Dedicar-se, exclusivamente, ao curso de graduação e ao Projeto Cátedra Under Rail;
- ❖ Apresentar relatórios de atividades parcial (após 6 meses de bolsa e a cada 6 meses dentro do período de vigência da bolsa), e final (após 33 meses de bolsa);
- ❖ Fazer referência à condição de bolsista da FEP/EPUFBA, nas publicações e trabalhos apresentados;
- ❖ Não se afastar ou ficar impedido de desenvolver presencialmente as atividades previstas dentro do Projeto para o qual foi aprovado. O afastamento, ausência ou impedimento do bolsista, deve ser imediatamente comunicado ao coordenador do projeto;
- ❖ Não ter vínculo empregatício e dedicar-se as atividades acadêmicas e de pesquisa, perfazendo, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades estabelecidas dentro do Projeto, motivo do presente Edital.

6. DURAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE BOLSAS

- ❖ O período de duração da bolsa é de 33 (trinta e três) meses, desde que não ultrapasse o tempo regular da graduação;
- ❖ A substituição do bolsista poderá ser realizada a pedido do coordenador do projeto Cátedra Under Rail, dentro do prazo de vigência da bolsa;
- ❖ A substituição deverá ser feita mediante pleito do coordenador do projeto, com as devidas justificativas e solicitação formal (através de ofício) à Diretoria da FEP, contendo data (dia, mês e ano) a ser rescindida a bolsa, acompanhada da documentação completa do novo candidato, que deverá atender aos requisitos exigidos para a modalidade da bolsa;

- ❖ O bolsista que não apresentar o Relatório Parcial, a cada seis meses, terá sua bolsa suspensa até a entrega do mesmo.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15/12/2023
Inscrição	15/12/2023 à 22/12/2023
Envio dos documentos	15/12/2023 à 22/12/2023
Realização das entrevistas	09/01/2024
Divulgação do bolsista selecionado	10/01/2024
Recurso	10/01/2024 à 11/01/2024
Resultado final	12/01/2024
Vigência da Bolsa	01/02/2024 à 30/10/2026
Entrega dos Relatórios Parciais	A definir
Entrega do Relatório Final	30/10/2026
SEMINÁRIO - Apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas.	A ser divulgado

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das disposições, normas e instruções contidas neste Edital. Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo coordenador e equipe de docentes do projeto Cátedra Under Rail.

8.2 O prazo de validade da seleção será no período de execução do Projeto, 33 meses, renovável a critério do Docente Coordenador do Projeto em questão.

8.3 O estudante selecionado terá direito a uma bolsa de iniciação científica no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e uma declaração referente ao exercício das atividades de iniciação científica desenvolvidas, após a aprovação do Relatório pelo Docente Coordenador do Projeto.

8.4 Os candidatos aprovados deverão assinar um Termo de Compromisso quanto ao desenvolvimento das atividades previstas para a operacionalização do Projeto em questão.

8.5 O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

8.6 Havendo desistência, a substituição do bolsista será feita através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

Salvador/Ba, 15 de dezembro de 2023.

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Diretor Geral

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Coordenação do Projeto